

REDE NOSSA SÃO PAULO

Este documento faz parte do
Repositório Digital da
Rede Nossa São Paulo

www.nossasaopaulo.org.br

Facebook, Youtube e G+: Rede Nossa São Paulo e
Programa Cidades Sustentáveis

Twitter: @nossasaopaulo @cidsustentaveis

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO SÃO PAULO SUSTENTÁVEL

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, reuniram-se, na Rua Francisco Leitão, 469, conjunto 1407, Pinheiros, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, às 9:00h, as pessoas abaixo assinadas, com o propósito de promoverem a constituição do Instituto São Paulo Sustentável. Assumiu a presidência dos trabalhos o **Sr. Guilherme Peirão Leal**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 4.105.990-6-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 383.599.108-63, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Rua da Amauri, 255, 4º andar, que convidou a mim, Sr. **Ricardo Young Silva**, para secretariá-lo. Iniciados os trabalhos o Presidente apresentou os fundamentos para a constituição de uma associação, sem fins econômicos, com objetivo de apoiar movimentos, iniciativas, projetos e programas que promovam o desenvolvimento sustentável, econômico, social e ambiental urbano, em especial na cidade de São Paulo. O Sr. Presidente ainda explicou que a associação será constituída nos moldes exigidos pela Lei federal nº 9.790/99, a fim de, posteriormente, ser requerida a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. À vista disso, o Sr. Presidente propôs a criação da associação denominada “INSTITUTO SÃO PAULO SUSTENTÁVEL”. Colocada em votação a matéria, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o projeto do Estatuto, que integra esta Ata como ANEXO I. Após leitura e discussão, restou aprovado o Estatuto do “INSTITUTO SÃO PAULO SUSTENTÁVEL” pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo, na forma prevista no artigo 35 do Estatuto Social, foram ratificados os membros que comporão inicialmente o Conselho Deliberativo, a saber: como Presidente: **Guilherme Peirão Leal**, acima qualificado, e como Conselheiro: **Ricardo Young Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 9.087.904-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 012.578.418-07, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua São Benedito, 931, ap. 61, Santo Amaro, CEP 04735-000. A seguir, foram propostos os nomes que integrarão a primeira Diretoria e o primeiro Conselho Fiscal do Instituto, cujo mandato, segundo o Artigo 17, parágrafo primeiro do Estatuto, será de 3 (três) anos, contados a partir desta data. Por deliberação unânime da Assembléia foram eleitos para a Diretoria: Diretor Presidente: **Guilherme Peirão Leal**, acima qualificado, permanecendo vago o cargo de Diretor Administrativo, até ser preenchido pelo Conselho Deliberativo. Para o Conselho Fiscal: 1) Conselheiro **Wander Rodrigues Telles**, brasileiro, casado, auditor, portador da Cédula de identidade RG nº 462.247-SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 153.211.501-68, residente e domiciliado em Campinas-SP, na Av. José de Souza Campos, 243 - 10 andar - Bairro Cambuí - CEP 13025-320; 2) Conselheiro **Joaquim Manhães Moreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 6.095.927-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 643.925.388-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua São Domingos Sávio, Nº 137 - Ap. 41 - Bl. HC - Edf. Henry Cromwell - Alto de Pinheiros - CEP 05455-040; 3) Conselheira **Vilma Peramezza**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de identidade RG nº 2.853.080-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 391.502.918-15,

residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Martinico Prado, 361 - apt 142 - Santa Cecília - CEP 01224-010. Os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal que ficaram vagos serão preenchidos oportunamente. Os Diretores e Conselheiros foram declarados eleitos e empossados. O Drs. Renato Darcy de Almeida e Marcos Minichillo de Araújo, como advogados responsáveis, inscritos na OAB/SP sob nº 7.315 e 130.603, respectivamente, declararam ter revisto o Estatuto e o teor desta Ata, e afirmaram estar na conformidade da lei. Assim, proclamada a constituição do INSTITUTO SÃO PAULO SUSTENTÁVEL e eleitos e empossados os membros de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, o Presidente da Assembléia deu por encerrados os trabalhos, autorizando a extração de cópias autênticas desta ata, que serão firmadas pelo Presidente e por mim, *Secretário*, que também fiquei autorizado a requerer e firmar todos os atos e procedimentos pertinentes ao registro e inscrições fiscais que se façam necessários à formalização legal do Instituto.

São Paulo, 15 de janeiro de 2007

Presidente e Secretário: Guilherme Peirão Leal e Ricardo Young Silva.

Membros fundadores presentes que assinaram o livro de Atas: Guilherme Peirão Leal e Ricardo Young Silva.

Membros da Diretoria: Guilherme Peirão Leal

Membros do Conselho Fiscal: Wander Rodrigues Telles, Joaquim Manhães Moreira e Vilma Paramezza.

A presente constitui cópia autêntica da Ata da Assembléia de Constituição, aprovação dos Estatutos e ratificação do Conselho Deliberativo e eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal do Instituto São Paulo Sustentável, realizada aos 15 de janeiro de 2007.

São Paulo, 15 de janeiro de 2007

Guilherme Peirão Leal
Presidente da Assembléia

Ricardo Young Silva
Secretário da Assembléia

Visto:

Renato Darcy de Almeida
OAB/SP 7.315

Marcos Minichillo de Araújo
OAB/SP 130.603